



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

MATHEUS PEREIRA DA SILVA

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **0412904284**

Registro: **21526/D-AM**

Empresa contratada: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** Registro: **1032-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**

CNPJ: **00.037.457/0001-70**

SIA Setor de Áreas Públicas Número: s/n

Cidade: Brasília UF: DF

E-Mail: do@novacap.df.gov.br

Contrato:

Vinculada a ART: 0720250050204

Ação institucional: Convênio do Crea

Bairro: Zona Industrial
(Guará)

CEP: 71215-000

Complemento: Diversas Quadras

Fone: (61)34037434

Celebrado em: 06/05/2025

Fim em: 06/06/2026

Valor Obra/Serviço R\$: 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 10/05/2025

Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 04/06/2026

Coordenadas Geográficas:

-15.817049997179101,-47.95266151428223

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**

CNPJ: **00.037.457/0001-70**

E-Mail: do@novacap.df.gov.br

Fone: (61) 34037434

1º Endereço

SIA Setor de Áreas Públicas

Bairro: Zona Industrial (Guará)

Complemento: Diversas Quadras

Número: s/n

CEP: 71215-000

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Execução

Elaboração de orçamento de sistemas de drenagem para obras civis galeria

Quantidade Unidade

3.616,0000 metro

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Elaboração de Estimativa de Custo para Ata de Registro de Preço para Readequação do Sistema de Drenagem, Adequação de Redes de Captação de Águas Pluviais e Reparos no Sistema de Drenagem em Santa Maria.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atender às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, no Decreto nº 5.296/2004 e na Lei nº 13.146/2015, atendendo todos os critérios exigidos.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente por MATHEUS PEREIRA DA SILVA, 21526/D-AM, em 01/06/2026, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP CNPJ: 00.037.457/0001-70

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
atendimento@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800

